



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

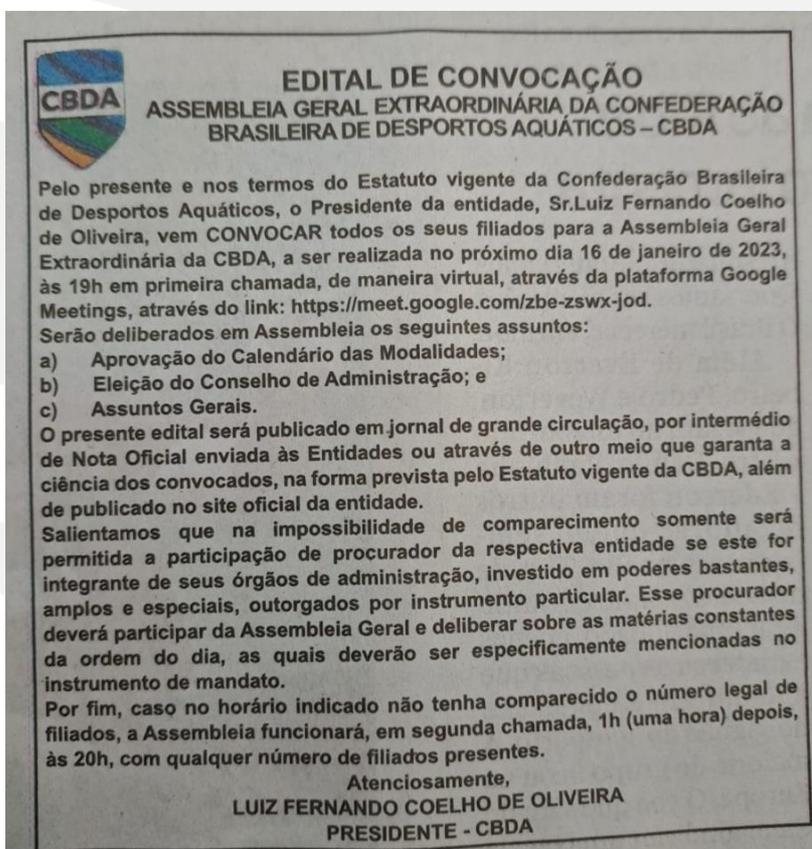
Boletim nº 187/2022

LFC

Ilm^{os}. Srs.(a)

Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem tornar pública o edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da entidade, sobre a **CONVOCAÇÃO** de todos os seus filiados a ser realizada no próximo dia **16/01/2023**, às 19h em primeira chamada, e, em segunda chamada, 1h (uma) hora depois, às 20h, com qualquer número de filiados presentes, **de maneira virtual**, através da plataforma *Google Meetings*, pelo link: <https://meet.google.com/zbe-zswx-jod>, cuja assuntos serão os constantes abaixo:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

Pelo presente e nos termos do Estatuto vigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, o Presidente da entidade, Sr. Luiz Fernando Coelho de Oliveira, vem CONVOCAR todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária da CBDA, a ser realizada no próximo dia 16 de janeiro de 2023, às 19h em primeira chamada, de maneira virtual, através da plataforma Google Meetings, através do link: <https://meet.google.com/zbe-zswx-jod>. Serão deliberados em Assembleia os seguintes assuntos:

- Aprovação do Calendário das Modalidades;
- Eleição do Conselho de Administração; e
- Assuntos Gerais.

O presente edital será publicado em jornal de grande circulação, por intermédio de Nota Oficial enviada às Entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, na forma prevista pelo Estatuto vigente da CBDA, além de publicado no site oficial da entidade.

Salientamos que na impossibilidade de comparecimento somente será permitida a participação de procurador da respectiva entidade se este for integrante de seus órgãos de administração, investido em poderes bastantes, amplos e especiais, outorgados por instrumento particular. Esse procurador deverá participar da Assembleia Geral e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, as quais deverão ser especificamente mencionadas no instrumento de mandato.

Por fim, caso no horário indicado não tenha comparecido o número legal de filiados, a Assembleia funcionará, em segunda chamada, 1h (uma hora) depois, às 20h, com qualquer número de filiados presentes.

Atenciosamente,
LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CBDA



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21

www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Informa ainda que, sobre a eleição do Conselho de Administração, para suas respectivas candidaturas, será necessário:

- 1) Fornecer fotocópia dos documentos: RG, CPF, currículo, declaração (em anexo), comprovante de residência (até 3 meses) com telefone e e-mail para eventuais contatos.
- 2) Encaminhar todo o solicitado para o e-mail daniela.bastos@cbda.org.br;

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE